
Lei 1307/2025

(Projeto de Lei nº 030/2025 – Autoria: Vereador Rodrigo Gonzaga)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA CAMILA FERREIRA DA COSTA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 4 da Quadra 02A, frente a quadra 01, finalizada no lote de terreno nº 01 da Quadra 02B frente da Quadra 01, do Loteamento Frederico Lundgreen, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 23 de setembro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde